



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.249/2022

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** 03 (um) mês de licença especial a servidora **ROSIMEIRE  
BARROS AIRES LANG, Professora, afeto a Secretária de Educação, no período  
de 01 de agosto de 2022 a 01 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as  
providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/08/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 2DC3D7E1  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011